



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 055, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO o Memorando nº014/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de março de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Dr<sup>a</sup>. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, COREN-AP nº. 177.434-T.E e a Chefe do Departamento em Exercício Profissional do Coren-AP – DGEP, Dra. Rosa Gabriela Zanatta, Coren-AP nº 318296-ENF, para atuarem como fiscais na Unidade Básica de Saúde das Pedrinhas.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de março de 2022.

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
**COREN/AP, nº - 130.898-ENF**  
**Presidente**

***Dr. Donato Farias da Costa***  
**COREN/AP nº 132.300-ENF**  
**Secretário**